

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA/BAHIA 2023-II

2ª. RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Presidente da **Comissão Estadual de Residência Médica da Bahia – CEREM/BA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a aplicabilidade da Resolução CNRM No. 17 de 21 de dezembro de 2022 a processos de seleção pública de candidatos que se iniciarem a partir de 2024, torna público a presente Retificação do Edital de Abertura de Inscrições.

ONDE SE LÊ:

4.4 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 50% da pontuação total da prova, conforme estabelecido no Art. 19, inciso I, da Resolução CNRM No. 17 de 21 de dezembro de 2022.

LEIA-SE:

4.4 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 1,0 (um) na prova.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Salvador, 08 de março de 2023

Dra. Miralba Freire de Carvalho Ribeiro da Silva
Presidente da CEREM/BA